

18ª Zona Eleitoral	293
19ª Zona Eleitoral	299
21ª Zona Eleitoral	337
22ª Zona Eleitoral	340
23ª Zona Eleitoral	373
24ª Zona Eleitoral	374
26ª Zona Eleitoral	398
28ª Zona Eleitoral	408
29ª Zona Eleitoral	430
30ª Zona Eleitoral	447
31ª Zona Eleitoral	482
34ª Zona Eleitoral	484
35ª Zona Eleitoral	503
Índice de Advogados	506
Índice de Partes	510
Índice de Processos	530

ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA 928/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Desembargador Diógenes Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 do Regimento Interno; CONSIDERANDO a Metodologia de Gestão de Processos adotada pelo Escritório de Processos do TRE-SE, instituído pela Portaria TRE-SE 637/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o manual do processo de trabalho de Planejamento Orçamentário de TIC.

Parágrafo único. O referido manual deverá ser disponibilizado na página de Gestão de Processos deste TRE, de forma a garantir o fácil acesso dos servidores ou de qualquer cidadão interessado.

Art. 2º A Seção de Otimização de Processos Organizacionais (SEORG) deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por DIÓGENES BARRETO, Presidente, em 25/10/2024, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 929/2024

Concede Licença para Capacitação ao servidor EMANUEL SANTOS SOARES DE ARAÚJO

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIII, da Portaria 724/2024, deste Regional, CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.507, de 14 de fevereiro de 2017 e a Informação 7645 - SEDIR ([1621699](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EMANUEL SANTOS SOARES DE ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923302, Licença para Capacitação no período de 17/01/2025 a 21/02/2025, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.